



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 009/2019 de 11 de março de 2019.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR -
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2019.”**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, *Estado do Rio Grande do Sul*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2 de janeiro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

04.02.12.361.0013.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

04.02.12.361.0013.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 11 dias do mês de março de 2.019.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Valduga Sfredo
Secretaria de Administração*